

PORTARIA Nº 566-P/GM/MME, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, GRAYCE MARTINS DA SILVA GONÇALVES da Função Comissionada Executiva de Ouvidora, código FCE 1.13, da Ouvidoria-Geral do Ministério de Minas e Energia.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.12.2023 - Seção 2.